SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 58ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Aprovação da Ata da reunião anterior (57ª)
2. Informes
3. Normas para o requisito de suficiência em Língua Estrangeira
4. Resultado da reclassificação dos docentes
5. Deliberações
6. Outros

Às quatorze horas do dia oito de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 58ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Eduardo Simões de Albuquerque, Erika Morais Martins Coelho, Fernando Marques Federson, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Iwens Gervásio Sene Júnior, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds, Plínio de Sa Leitão Junior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa e Vinicius da Cunha Martins Borges. Ausentaram-se os professores Gustavo Teodoro Laureano e Rommel Melgaço Barbosa. Justificaram a ausência os professores Deller James Ferreira, Leandro Luís Galdino de Oliveira e Ricardo Couto Antunes da Rocha. Estão em afastamento os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, João Carlos da Silva, Leizer de Lima Pinto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa e Wellington Santos Martins. Encontram-se em licença os professores Telma Woerle de Lima Soares e Vagner José do Sacramento Rodrigues. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Aprovação da ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail para análise mais detalhada. A linha 101 foi alterada, retirando-se o

trecho: “dentro da mesma linha de pesquisa”, que restringia as opções dos candidatos para escolha de orientadores enquadrados em uma mesma linha de pesquisa, constante no formulário do processo seletivo para alunos regulares 2015. Em votação, o texto da ata foi aprovado por todos os presentes. O prof. Fábio pediu para incluir na pauta item para discussão referente ao edital de seleção. Trata-se das regras para atribuição de orientadores de cada candidato. Em votação, o item foi incluído por unanimidade. **Segundo Assunto.** Atribuição de Orientador na Seleção de Aluno Regular 2015/1. O presidente da sessão sugeriu alteração na redação do item 4.11 do Edital, tendo em vista tornar mais explícito o critério de atribuição do orientador. Para tanto, seguiu-se a discussão das regras que definiriam tal procedimento. Depois de intenso debate, o prof. Fábio sugeriu deixar o item no formato inicial. Não foi submetido à votação. **Terceiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão informou que está havendo, em nível nacional, uma sinalização da CAPES no intuito de estabelecer cotas para ingresso nos Programas de Pós-Graduação. Ainda, destacou alguns pontos sobre o coleta CAPES realizado através da Plataforma Sucupira, apontando alguns dados estatísticos sobre número de ingressos e egressos do programa no corrente ano. Considerou ter sido um bom relatório e que posteriormente disponibilizará aos professores. Por fim, fez um breve relato sobre o uso dos recursos do PROAP realizados durante 2014, alertando aos professores que o prazo para solicitação de auxílio financeiro por este recurso, encerra-se dia 23 de outubro e que ainda há um saldo em torno de 28 mil reais disponível. **Quarto Assunto.** Normas para o requisito de suficiência em Língua Estrangeira. Alguns pontos importantes foram definidos. a) O candidato não precisará ser aprovado no exame de língua inglesa, mas é necessário que faça a prova, conforme o art. 35 do regulamento; b) A nota mínima para a aprovação no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira é 6,0; c) caso o aluno não seja aprovado, terá apenas mais uma chance, que deverá ocorrer até o final do primeiro ano; d) exames externos aceitos serão TOEFL e IELTS. A pontuação mínima necessária não foi estabelecida, tendo o prof. Fernando Federson se responsabilizado em fazer um levantamento adequado sobre as equivalências. Em votação conjunta, todas as propostas foram aprovadas por unanimidade. A Comissão Administrativa fará uma resolução sobre o assunto que será apresentada na próxima reunião, para apreciação e aprovação. **Quinto Assunto.** Resultado da reclassificação dos docentes. O prof. Fábio demonstrou a planilha, explicou a metodologia e relembrou o art. 5º que define as regras de classificação. Depois solicitou a alguns presentes que ainda não haviam definido o número de vagas para a seleção de 2015/1 que preenchessem a planilha com a informação até sexta-feira, dia 10/10/2014. Lembrou ainda que o número de vagas definido no edital será formado pelo somatório das vagas disponíveis por cada professor. **Sexto Assunto.** Deliberações. Alguns alunos entraram com pedido de coorientação que, segundo decidido em reunião anterior serão repassados para a Coordenação Administrativa analisar e realizar o

parecer. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Patrícia Galúcio Coqueiro Galvão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.